

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
POLÍTICA CULTURAL DO TOCANTINS EM 07 DE OUTUBRO DE 2020, EM
PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Políticas Culturais do Tocantins, na sala de Reuniões da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, sob a Presidência de Tom Lyra. A reunião em virtude do momento de pandemia causada pelo Covid 19, acontece em formato on-line ocorre nos termos da instrução normativa ADETUC Nº. 1/2020, pelo Google Meet e foi gravada com anuência dos Conselheiros Presentes. O cerimonial da reunião está sendo realizado pela Superintendente do Desenvolvimento da Cultura Lorena Ribeiro. A reunião iniciou-se com a fala do Presidente do Conselho de Política Cultural do Tocantins e Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo Tom Lyra, que saudou os presentes, agradecendo em nome do Governador Mauro Carlesse a presença dos senhores, dizendo da honra e privilégio em estar junto com os presentes participar desta reunião extraordinária, por vídeo conferência por conta da pandemia e parabeniza os envolvidos no trabalho mencionando Lorena, Mounira, Livia e a Luara para que tudo ocorra dentro dos anseios dos Conselheiros, por conta disse solicitamos na semana passada a reunião e já que era uma reivindicação também dos conselheiros, sendo objetivo interagir mais neste período da Lei Aldir Blanc, de forma mais rápida, para que possamos ajustar o curso os processos que a gente não peque pela ausência e pela falta de resposta, o objetivo é democratizar o máximo possível esta nossa passagem por aqui, e menciona o entendimento do Governador Mauro Carlesse, ficou gratificado por ter participado da reunião anterior, expressou que a cultura seja fortalecida e que o cultura alcance os que mais precisam, disse da importância da reativação do Conselho e da gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc, ele lá já tinha determinado, junto com vocês, uma força tarefa que estamos trabalhando, a Lorena deve apresentar a vocês, justamente para descentralizar e também ir por meio de criações volantes aos rincões mais distantes, e da minha parte estou aqui para ouvi-los, e diz que pediu licença ao Governador do Estado de outras reuniões para participar desta reunião, agradecendo ao final da fala a oportunidade. Dando prosseguimento a Secretaria Geral e titular da Setorial de Patrimônio Material, a Titular da Câmara Setorial do Patrimônio Material e Secretária-geral, Luara Aquino, fez a leitura da pauta desta reunião que teve como ordem do dia: Abertura, Apresentação do fluxograma de tramites administrativos; Análise do Edital para a Lei Aldir Blanc; informes e encerramento. Em seguida, informou sobre o procedimento que será adotado para a análise do Edital, foi disponibilizado na segunda feira dia 05, sendo assim, para melhor dinamismo na análise, iremos conduzir por tópicos, na sequência do formato do Edital Aldir Blanc Tocantins. Os Conselheiros titulares ou representantes suplentes substituindo os titulares votarão nesta matéria. A cada tópico, será perguntado se há dúvida ou alguma intervenção que algum conselheiro queira fazer, neste caso será inscrito e terá direito a fala de no máximo 2 minutos para fazer sua explanação. Tendo mais de um conselheiro a explicar sobre o tópico, após as explicações o Presidente ou a Superintendente, ou técnico fará as devidas explicações e ao término, será perguntado se ficou esclarecido, tendo ficado a contento responder com as seguintes expressões: Sim, ou concordo e estando ainda em desacordo utilizar as expressões: Não ou discordo. Caso a resposta seja, não com maior número, poderá dar 1 minuto para manifestação e novamente o técnico da Gestão apresentará os argumentos. No caso de alguma alteração

em redação, também terá que ser votado, devendo considerar que possíveis erros de digitação ou concordância, que poderão ser corrigidos em revisão do instrumento de seleção. O Presidente e Vice Presidente poderão solicitar a palavra a qualquer momento, conforme a pertinência do assunto e esclarecimentos. Após este esclarecimento a palavra é concedida a **Lívia Iwasse, suplente da Secretaria Geral e Conselheira Estadual do CPC**, representante da ADETUC para apresentação do Fluxograma dos Editais para compreensão dos tramites processuais, no intuito de dar transparência e esclarecimentos sobre o andamento das ações emergenciais referente a Lei Aldir Blanc, explana sobre o Inciso I da Lei Aldir Blanc que trata dos recursos auxílio emergencial, e exibe um spot com detalhando os procedimentos para entendimento de todos. Continua sua fala falando dos fluxos dos editais explicando com se cadastrar, que serão adotados formato de credenciamento, chamadas públicas e editais e aborda também sobre os impedimentos para o acesso aos recursos, menciona a base legal nas Leis federais: 13.018, 8.666, 13019 e 13979. E que os recursos para estes editais de fomento estão no valor de 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos). **O Presidente do CPC-TO Tom Lyra**, solicita que explane mais um pouco sobre a Lei no sentido de dizer quem recebe o auxílio emergencial do governo pode acessar estes recursos da Lei Aldir Blanc? Considerando que poderá haver especulação, é preciso ficar mais dinâmico, sendo benéfico esclarecer imediato. Sendo a seu ver importante que as pessoas participem e perguntem, para tirar suas dúvidas, questiona quem recebe bolsa família e auxílio emergencial do Governo federal pode receber o recurso da Lei Aldir Blanc? **Conselheira Lívia, cumprimenta o Presidente e retoma a palavra e explica citou no início quem pode receber os recursos do auxílio emergencial são para pessoas que não receberam este auxílio, quem pode receber são pessoas da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais** incluindo artistas, contadores de histórias, produtores técnicos, curadores, professores de arte e capoeira, pessoas que comprovem as atividades culturais nos vinte e quatro meses anteriores a publicação da Lei Aldir Blanc, **não podem receber os recursos da Lei** quem tem emprego formal ativo, quem recebe o benefício, com exceção do bolsa família, quem recebe parcelas do seguro desemprego, quem auxílio emergencial previsto na Lei 13.982 e quem teve rendimentos até vinte oito mil quinhentos e cinquenta e nove no ano. **O Presidente do CPC-TO Tom Lyra**, retoma o diálogo e diz: então entra no site se cadastra, entra com os dados, ao checar com o órgão governo federal constatado que ele está recebendo estes recursos por outros meios, ele não terá direito aos recursos da Lei Aldir Blanc é isso? **Conselheira Lívia, explica que primeiro a Adetuc irá checar**, os técnicos irão conferir toda a documentação encaminhada pela pessoa, e junto tem um anexo que veio da união e que diz respeito ao recurso nacional que ele vai informar que não recebeu, irão conferir, estes dados irão para o Data Prev, caso ele tenha passado alguma informação errada, ao fazer um cruzamento de dados, aí será visto se ele teve alguns destes benefícios, comparado com os dados do Governo Federal e com os levantamentos do Tocantins, será detectado que a pessoa possui renda. **Meire Maria Vice Presidente**, pergunta sobre o CPF que estiver inadimplente, o que vai ocorrer? Ele vai poder receber? Sim, afirma Conselheira Lívia, poderá receber, somente se o CPF estivesse cancelado. **Presidente Tom Lyra**, informa que somente quem não declarou imposto de renda poderá ter o CPF cancelado, e as pessoas que receberão o auxílio estão entre as pessoas de renda mínima. **Lorena Ribeiro Conselheira Governamental** dá prosseguimento a reunião, apresentando um resumo do Edital Aldir Blanc Tocantins e foi construído com a participação do GT142 e representantes da sociedade civil, para

passarmos para as análises, onde poderão fazer as inscrições para participarem. **Presidente Tom Lyra** expressa mais uma dúvida que pode surgir, no caso das empresas que queiram participar, apresentar um projeto, este valor da Aldir Blanc vai de quanto a quanto? E a Conselheira Lorena Ribeiro, explica que neste caso entra no inciso III que são os editais de fomento, e que este edital é um edital guarda-chuva para atender o máximo de agentes culturais pessoa física e jurídica. E reforça que o auxílio emergencial diz respeito ao inciso I da Lei, e que não sendo utilizado todo o seu valor poderá ser revertido em editais para a setor cultural, informa também que segundo a CNM, 40% dos municípios do Tocantins, não aderiram a Lei o que significa que os valores destinados aos municípios virão para o estado que poderá aplicar também no inciso III da Lei Aldir Blanc. A **vice Presidente** pergunta onde as empresas de pequeno porte, as micro empresas, estão em dúvida e querem saber onde poderão participar e foi mencionado pela **Conselheira Lorena** que nas categorias b e c. **O Presidente Tom Lyra**, pensa ser importante, realizar uma live para as empresas, para esclarecer, tendo em vista que precisam deste recurso para fomentar o setor cultural ou uma cartilha. Passando para as análises Lorena Ribeiro faz uma breve leitura do item 01, e as análises são realizadas. Iniciam as análises referente ao edital Aldir Blanc Tocantins, do item 01 – OBJETO. A **vice Presidente do Conselho de Políticas Culturais Meire Maria**, informa que discutiram o edital entre as câmaras setoriais e que há um consenso em relação ao item 01 do Objeto, e entende que alguns representantes devem explanar a inserção de alguns elementos essenciais para entendimento do edital para todos que participarão. E convida a se manifestarem, a medida que a análise estiver sendo realizada por item, iniciando pelo **o representante da Câmara Setorial dos povos Indígena Srewe da Mata de Brito**, que solicitou a inclusão dos povos indígenas no texto da Categoria A, e fala da possibilidade de um lançamento de um edital específico para os povos indígenas, pois a necessidade é enorme e estão com esta preocupação. **Meire Maria Vice Presidente do CPC-TO**, menciona que diante das explanações de Swere ontem na reunião das câmaras ficou bem claro como a situação dos 7 povos indígenas do Tocantins é frágil e vulnerável. Em seguida **Deyziane dos Anjos Silva. Câmara Setorial das Comunidades Afro-brasileiras e Quilombolas**, fez também uso da palavra explanando sobre a nominação de que povos tradicionais são estes, reforçar a Cultura Afro-brasileira e quilombola, dizendo que a importante entender que há uma quantidade de terreiros e pais de santos que estão passando por extrema vulnerabilidade social. Que seja palatável para quem vai disputar este processo e que seja nominado indígenas, quilombolas e afroreligiosos. E faz também uma solicitação, que seja verificada a possibilidade de lançar um edital específico para os povos tradicionais, agradecem. **Meire Maria Vice Presidente do CPC-TO**, basicamente é isso a nominação para ficar claro, para os que irão participar dos editais, ficar extremamente claro e simples para que haja entendimento pelos participantes. E faz menção a discussão do dia anterior sobre a situação tanto da necessidade quanto da quantidade, dos povos tradicionais e quando somamos as quadrilhas juninas que é de uma quantidade enorme, juntando a gastronomia e cultura popular e os 7 povos indígenas do Tocantins. **Lorena Ribeiro Conselheira do CPC TO e Superintendente do Desenvolvimento da Cultura**, informa que foi discutido no GT justamente esta questão, dos editais específicos. **Luara Aquino, Secretaria Geral CPC- TO** é importante que sejamos objetivos, e especificar o que está sendo reivindicado para o item I Objeto categoria a, sendo que além da inclusão dos nomes tem valores específicos. **Meire Maria Vice Presidente do CPC-TO**, reforça que o item 1 do Objeto categoria a foi concluído.

141 E convida Cícero Belem para sua manifestação. **Cicero Belém da Câmara Setorial de**
142 **Artes Cênicas**, faz um acréscimo de informação, sendo entendimento coletivo sobre a
143 **Categoria “a”, que o termo patrimônio Cultural deve ser incluso** e explicitando para
144 que não paire dúvida quanto ao texto já elaborado pela Adetuc, sem perder o texto já
145 existente, e sem excluir a cultura indígena. **No caso da Categoria “b”** se refere as
146 Linguagens artísticas que deve contemplar explicitando também a arte digital e design,
147 audiovisual, cinema, tv e rádio comunitária e áreas afins, citar também, circo, teatro,
148 dança, cultura urbana e moda. **Renato Moura, da Câmara Setorial do Artesanato**,
149 pergunta a Cícero e como fica a performance? **Costa Andrade Conselheiro suplente da**
150 **Câmara Setorial das Artes Visuais**, faz uma breve intervenção dizendo que estas
151 subdivisões já estão premiadas nas representações do CPC-TO, as Câmaras setoriais que
152 compõem o Conselho de Políticas Culturais já contemplam as subdivisões, e diz que a
153 Câmara Setorial de Artes Visuais, premia por exemplo fotografia, arte abstrata, grafite
154 pois são inerentes as Câmaras do Conselho. Meire Maria, Vice Presidente do CPC-TO,
155 diz que para as pessoas que vão participar é importante que o edital permita uma leitura
156 dinâmica que também seja claro, eficiente e eficaz, que pode até parecer redundante, mas
157 vai ajudar principalmente os que irão participar, que é um pedido gigantesco dos agentes
158 culturais. Luara Aquino, para o item b, a divisão que já existe nacionalmente, entende-se
159 que o esclarecimento dos desdobramentos de cada área dos setores criativos, para que
160 aquela pessoa que está lá da ponta compreenda com clareza que sua atividade pode ser
161 atendida, considerando que as vezes nem todos tem acesso ao conhecimento técnico como
162 outros possuem. **Lorena Ribeiro, Conselheira do CPC TO e Superintendente do**
163 **Desenvolvimento da Cultura**, faz uso da palavra concordando que realmente explicitar
164 as subdivisões ajudará quem irá concorrer ao edital. **E destaca a decisão da gestão que**
165 **terá um edital específico para os povos indígenas**, e expõe a necessidade de concluir
166 este trabalho hoje, tendo em vista a que os prazos da Lei Aldir Blanc, se não estenderem
167 até o ano de 2021, teremos que cumprir os prazos até o final do ano de 2020, assim sendo
168 temos que ter celeridade nos procedimentos. O representante da Câmara Setorial dos
169 povos Indígena **Srewe da Mata de Brito, solicita para ir registrando as decisões já**
170 **especificados anteriormente para se sentirem seguros** quanto as definições. **Luara**
171 **Aquino Secretaria Geral** informa que além das anotações a reunião está sendo gravada
172 tendo o respaldo de consultar as falas se fizer necessário. E passa-se para a Categoria C
173 para ser discutida. Em seguida **Meire Maria** fala que surgiu uma duvida sobre as artes
174 integradas, e que se entende que performances está dentro de artes integradas e que
175 gostariam de ouvir a gestão sobre o que seria esta modalidade. **Eliane Castro....** faz uma
176 referencia a discussão anterior que diz respeito as nomeações das culturas tradicionais e
177 demonstra preocupação em atender a todos especificamente e as vezes ainda deixar algum
178 de fora e se isso diz respeito também a valores. **Meire Maria**, explica que sim que tanto
179 **Swere** quanto **Deyse** solicitam que seja especificado. **Eliane Castro**, diz que é
180 extremamente complicado segmentar valores para povos indigenas e quilombolas, porque
181 teria que fazer para todos. **Lorena Ribeiro** reafirma a preocupação de Eliane Castro
182 dizendo não ser viável para este edital. E que para os editais específicos será o ideal.
183 **Eliane Castro** explica que qualquer área poderia fazer inscrição em arte integradas se
184 unissem em mais de uma linguagem de trabalho. **Deyse**, diz que é uma questão de direito,
185 inclusive que cada um tem uma cadeira no Conselho de Polticas Culturais do Tocantins
186 e fez menção que na Lei Aldir Blanc que está explicito a cultura Afrobrasileira e que não
187 justifica ficar implícito no Edital do Tocantins. **Costa Andrade**, faz uma menção a fala

de Deyse das Culturas Afro quando cita sobre os terreiros, e ficou em dúvida, e diz não ser contra nada, e se ela diz respeito ao terreiro se é a expressão da fé, ou se é porque tem uma espécie de museu, e de símbolos expostos, ou se é um lugar de culto, que isso pode abrir brecha para as igrejas evangélicas, ou é para visitaç o de p blico para que conheça as simbologias das express es de religi es de matriz africana. **Deyse suplente da C mara Setorial das Comunidades Afro-brasileiras e Quilombolas**, inicia sua fala perguntando se mais algu m tem d vida, e a **Vice Presidente Meire Maria** faz uso da palavra, dizendo que, quando se fala de cultura de raiz africana, eu acho desnecess rio estar no edital a palavra terreiros, e que devemos deixar um texto que fique claro para todos, que sabemos que muitos aqui pesquisam a cultura brasileira e ainda assim h  d vidas. **Deyse retoma a fala** e diz que historicamente   importante o valor desta palavra, o intuito da fala do Costa Andrade   nos lembrar que o estado   laico, mas, no entanto, a quest o conceitual da cultura afro-brasileira   uma discuss o nacional, se refere a funda  o cultural Palmas e outras existente e quando se entendem o lugar das religi es de matriz africana. A cultura afro-brasileira e povos de matriz africana, trabalharam o conceito para este perfil da Lei Aldir Blanc, ela foi pensada na perspectiva os povos tradicionais, os afroreligiosos, eles foram os que mais lutaram em defesa da legaliza  o desta Lei. **A Secret ria Geral Luara Aquino**, faz uso da palavra e lembra a todos que a discuss o est  ainda no item um e que temos muito trabalho para concluir a pauta da reuni o, que a relev ncia do assunto sobre os povos tradicionais, afro-brasileiros   de muita import ncia e que poder amos marcar um outro momento para uma palestra com Deyse para todas as setoriais, tendo em vista o valor do tema. **Eliane Castro Conselheira Governamental** concorda com esta import ncia em discorrer mais sobre o assunto. **Bianca Conselheira da Setorial de Artes Visuais**, acha, como C cero disse sobre o dimensionamento das  reas, que a performance entre na  rea das artes visuais, sendo isso sua interven  o. **Eliane Castro Conselheira Governamental** faz uso da palavra e esclarece que tanto pessoa f sica e jur dica poder  concorrer ao edital, e que este   o Inciso III, e o Inciso II que seria mais espec fico para empresas, para explicar sobre as pessoas f sicas e jur dicas, ficando claro para Meire Maria que abordou sobre este assunto. **Joana Conselheira das Culturas Tradicionais**, uma quest o que a preocupa s o os impostos quanto aos valores, e que   importante que ficasse claro sobre a dedu  o dos impostos. **A vice Presidente Meire Maria** se inscreve para falar sobre o item 3 e diz que quanto ao item 3.3 que sejam inseridas as  reas afins de cada categoria especificada ou  rea, para que fique claro para quem participar  do edital. Explana tamb m sobre os valores das artes integradas para ser dilu do nas outras  reas, que ficou assim: Os Conselheiros ao discutirem sobre o item 2. DA INSTRU  O DOS RECURSOS FINANCEIROS do Edital, que traz a proposta de "RECURSOS POR  REA" da seguinte forma: **Cultura Tradicional e Popular R\$ 1.000.000,00; M sica R\$ 1.300.000,00 ; Artes C nicas R\$ 1.000.000,00; Artes Visuais R\$ 1.000.000,00; Literatura R\$ 900.000,00; Audiovisual R\$ 1.500.000,00; Artes Integradas R\$ 600.000,00**, entenderam que os recursos or ament rios de artes integradas dever o ser remanejados para Cultura Tradicional, Artes C nicas e Artes Visuais, proporcionalmente, e o item artes integradas dever  ser exclu do do edital. Assim, os valores acordados para o remanejamento ser o de R\$200.000,00 duzentos mil reais para cada uma das  reas, resultando nos seguintes valores para a planilha or ament ria dos editais: "RECURSOS POR  REA", **Cultura Tradicional e Popular R\$ 1.200.000,00; M sica R\$ 1.300.000,00; Artes C nicas R\$ 1.200.000,00; Artes Visuais R\$ 1.200.000,00; Literatura R\$ 900.000,00; Audiovisual R\$ 1.500.000,00.** **Eduardo, Conselheiro da M sica**, fizemos reuni o com nosso segmento, e chegamos a

algumas conclusões e o valor de teto para a Música, pois temos catalogados 2807 músicos, alguns tem conhecimento e tem condições de apresentar projeto, e por outro lado a grande maioria nunca trabalhou com elaboração de projetos, neste caso pensamos em apresentar um macro projeto representados pela instituição. O teto de R\$100.000,00 mil reais ficaria inviável para atender todos os músicos do Tocantins. No caso amarraria o CNPJ da instituição e não atenderia a classe, e na realidade a faixa de valor seria de R\$1000.000.00 um milhão, porque desta forma não atenderia ninguém. Neste caso seria para atender o seguimento. **Costa Andrade Conselheiro suplente Artes Visuais**, fala dos novos, de uma pessoa do município, doando o tempo, estamos lutando pelo coletivo, que o artista no município deva ter o crivo do Conselho do Município e que tenha um conselho atuante, caso o município não tenha e que neste caso se repasse ao Conselho de Políticas Culturais do Estado para ser analisado, para que se entenda a importância da existência do Conselho. Em relação a música é um edital que é uma emergência para toda sociedade, que tem músicos que o cache dele é acima da média, mas é preciso compreender que este edital é emergencial, e que tem outros que precisam acessar. **Eduardo** solicita réplica e diz que os músicos não estão falando em ordem de R\$10.000,00 mil reais e ou de R\$2.000,00 reais, mas esta preocupação do segmento diz respeito ao quantitativo da classe para ter acesso aos recursos. **Meire Maria Vice Presidente CPC TO** reforça que o edital será julgado pelos conteúdos dos projetos e não pelo quantitativo, o edital vem com valores generosos para este momento de pandemia e convida Cicero Belém para sua fala. **Cicero Belém suplente da Câmara Setorial de Artes Cênicas**, faz explanação e reforça que o edital deve ser mantido neste formato tendo em vista que ele esta por projeto. Nada impede que as instituições representem seus associados ou cooperados, porém os valores dos projetos é que se prevalece neste edital, e no meu entendimento deve ser mantida a proposta da ADETUC. **Luara Aquino Secretaria Geral e Conselheira do Patrimônio Material** faz uso da palavra mencionando que o edital é para emergência cultural, para atender os artistas que estão em estado de vulnerabilidade e que as propostas podem ter representação dos órgão representativos porem segue o parâmetro de valores que foram destinados aos outros segmentos culturais, considerando o atendimento dos fazedores de arte e cultura de forma geral. E que é importante atentar para a prestação de contas exigida para este edital junto ao governo federal. Esta distribuição é democrática e está condizente com todos as áreas, e entendemos que trabalhar com editais demanda realmente análise com maior tempo para definições, mas penso que deveriam repensar a proposta de valor de teto para vocês. Após os diálogos, a **vice Presidente Meire Maria** sugere a votação na proposta da Música, para o teto de R\$500.000,00 mil reais usar “SIM” e para manter a proposta da Adetuc “NÃO”. A Conselheira Governamental Lorena Ribeiro, conduz a votação que sendo computado que o edital que ficará conforme proposta original da Adetuc. **Presidente do CPC-TO, Tom Lira**, faz uso da palavra e diz que terá que se ausentar, mas antes reforça que concorda com a Meire Maria vice Presidente para concluir esta atividade é necessário esclarecer para anteder o objetivo desta reunião na Fiesp acompanhando o Governador, e se não tiver problema de continuar justamente para que não fique nenhuma duvida. Mencionou que desde a reunião anterior com o Governador Mauro Carlesse quando marcou a reunião falou sobre o assunto para dar espaço para as pessoas debaterem poderem participar se não fica a sensação de que as pessoas não estão interagindo de forma plena. Agradeço a todos, e se alguém tiver alguma pergunta antes que eu saia estou a disposição. **Meire Maria vice Presidente**, reforça então, a solicitação

das Câmaras Setoriais para falarem sobre suas áreas específicas. Que o Presidente concorda e até sugere o Memorial Coluna Prestes para realizar, considerando o quórum de 32 pessoas nesta reunião. **Meire Maria, vice Presidente do CPC-TO**, com a palavra, reforça a possibilidade para que os editais tenham formato especial para os povos tradicionais, especialmente para povos indígenas, para que a inscrição da proposta possa ser apresentada em formato de pen drive por áudio. De acordo com a Superintendente Lorena Ribeiro, será consultado o setor jurídico para análise do pedido. **Srewe da Mata de Brito da** Câmara Setorial dos povos Indígena também demonstra o interesse neste formato e solicita a Adetuc a possibilidade para esta realização neste formato. Falando de um questionário que pudesse ser respondido pelos indígenas. **Costa Andrade suplente da Câmara Setorial de Artes Visuais**, pede a fala e expõe sobre o Mapa Cultural e que está difícil realizar o cadastro. **Lívia Iwasse, Conselheira Governamental**, comenta que o Mapa Cultural está funcionando e que a Adetuc irá disponibilizar um equipamento para atender com agendamento de horário as pessoas com dificuldades para realizar o cadastro. **Elisangela suplente da Setorial de Audiovisual** menciona a proposta da Twane propõe para que haja remanejamento de valor caso o projeto não seja contemplado, tipo fluxo contínuo, **Eliane Castro Conselheira Governamental**, explica que no item 3.4 contempla a proposição. Prosseguindo a análise dos itens seguintes do edital, a Secretária Geral Luara Aquino, pergunta sobre os itens restantes se estão aprovados e a Vice Presidente Meire Maria confere e confirma estar tudo certo. Portanto, a análise dos Conselheiros para os itens seguintes ficou da seguinte forma: item 4. DAS VEDAÇÕES, item 5. DAS INSCRIÇÕES, item 6. DAS COMISSÕES E ANÁLISE DOS PROJETOS, 7. DO PAGAMENTO, item 8. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, item 9. DOS PRAZOS e do item 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, **foram aprovados, tendo destes itens as observações que seguem:** Das vedações, verificar sobre a vedação do item pois está com restrição que atinge aqueles que não tem ligação direta, destacando a expressão do item 4.1.2. De cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores da Adetuc; sendo solicitado revisão sobre a restrição extrema. **A Conselheira e Secretaria Geral Luara Aquino**, também menciona que no momento há uma tentativa nacional de prorrogação de prazo para a Lei Aldir Blanc, pois o período de integralização do plano de ação está previsto para dezembro sendo complicado para atender as demandas de um edital que repassa os valores próximo ao seu fechamento que é final de dezembro e ainda para a produção das propostas dos recursos recebidos. Foi levantado pelos conselheiros sobre a questão do sorteio de projeto que consta no item 6.4.5. que após os diálogos ficou esclarecido e que concordam com o item. **A Conselheira do CPC-TO Lorena Ribeiro** passa a palavra para a Secretaria geral para os últimos informes. Assim, Conselheiros, **Luara Aquino Secretária Geral, Conselheiros**, explana que a pauta para apresentação das Demandas das Setoriais ficará para a reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2020, conforme calendário apresentado pelo CPC – TO. Informa também que na reunião anterior, a titular representante da sociedade civil Meire Maria comunicou seu desligamento do GT por motivos particulares de saúde, e o Senhor Marcelo Lopes Justino da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial integrará o GT como representante do Conselho. **Lorena Ribeiro que neste ato gentilmente contribui com sua expertise em cerimonial**, retoma a palavra passa a palavra para a **vice Presidente Meire Maria Monteiro** neste ato representando o Presidente do CPC-TO Tom Lyra para as considerações finais que reconhece o trabalho que a Adetuc está realizando e que menciona também o trabalho

329 que os agentes culturais, a sociedade civil e as setoriais estão fazendo como escuta
330 permanente e um esforço conjunto para trazer informações para Adetuc, precisas e
331 coerentes que faça jus aos objetivos do Conselho e dos propósitos culturais para o
332 Tocantins. A reunião é encerrada nome do Presidente do CPC-TO, e eu que lavrei a
333 presenta ata, assino, com os demais presentes.

334 **Inserir os nomes dos conselheiros presentes**